**SÚMULA DA 145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PLENÁRIO**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em modalidade presencial iniciou-se, em primeira convocação, a 145ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Fernando Camargo Chapadeiro,** **Roberto Cintra Campos,** **Juliana Guimarães de Medeiros, Anna Carolina Cruz, Giovana Pereira dos Santos, Luiza Lemos Antunes, David Alves Finotti, Andrey Amador Machado e Flávia de Lacerda Bukzem.** Presentes também a Gerente Geral do CAU/GO, **Maria Ester de Souza,** e o Assessor Jurídico e de Comissões, **Guilherme Vieira Cipriano**, que conduziram os trabalhos. **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 26/10/2023.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências.** A Gerente Geral apresentou as principais correspondências enviadas e recebidas. **V) Relato das Comissões.** **a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes.** **1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. 1.1.1. Prestação de contas de outubro de 2023.** A Gerente Geral relatou os dados apresentados com prestação de contas para o plenário. O percentual realizado de janeiro a outubro foi 3,48% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R$ 173.968,00 Os itens que apresentaram um crescimento acima da média são: Rendimentos proveniente da aplicação financeira, taxas e multas, incididas principalmente nos pagamentos de anuidades vencidas. Os itens que exercem maiores representatividade na receita são as arrecadações de anuidades 32,14 % e emissões de RRTs 49,09%. Comparando a receita realizada com o mesmo período de 2022 identificamos um crescimento de 5,5% que equivale a R$ 269.679,00. A receita de outubro comparada ao mês anterior teve um acréscimo de 9,80%. Crescimento devido principalmente ao aumento de 14,42% da receita proveniente das RRTs. O valor realizado de anuidades no período de janeiro a outubro de 2023 apresentou um de decréscimo de 0,3% em relação ao mesmo período de 2022. Demonstrando certa estabilidade nos recebimentos, que se deve ao processo de cobrança que teve inicio no mês de agosto. Em comparação com o mês anterior houve um acréscimo de 3,57%. O valor realizado de RRT no período de janeiro a outubro de 2023 apresentou um acréscimo de 14,42% em relação ao mesmo período de 2022 que corresponde a R$ 35.844,00 - O número de profissionais no final do mês de outubro foi de 5.598 e a média da emissão de RRT/Profissional foi 4,89. O percentual realizado de janeiro a outubro foi 18,54% menor que o previsto, que corresponde a diferença de R$ 822.514,00. Entre os itens que possuem maior representatividade nas despesas do mês de outubro, destacamos: CSC e Fundo de apoio 11,10% e; Prestação de serviço 20,02%. valor realizado no período de janeiro a outubro de 2023 foi 15,01% maior que o realizado no mesmo período de 2022 e 40% superior ao ano de 2021. Comparando as despesas do mês de outubro ao mês anterior, observamos um acréscimo de 6,15%, ocasionado principalmente com serviços de divulgação e materiais de consumo. No período houve superávit de R$ 1.561.551,53, esse valor foi aplicado em um Fundo mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento nos últimos dez meses de R$ 498.096,18 Estava previsto um superávit de R$ 565.070,00 sendo realizados 176,35% a mais, devido as menores despesas (-18,54%) e maiores receitas (3,48%). Nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários +Férias + 13º + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 55%. A estrutura atual do CAU/GO conta com 21 funcionários e 4 estagiários*.* **1.1.2. Aprovação do Plano de Ação do CAU/GO para 2024.** Sequencialmente, Maria Ester apresentou a programação orçamentária para o ano de 2024. Após, a programação orçamentária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, com a seguinte destinação de receitas, nos termos da Deliberação Plenária CAU/GO nº 303/2022. Por fim, o conselheiro David rememorou outras pautas debatidas na CAF, como a aprovação da regulamentação de honorários advocatícios pelos advogados lotados na assessoria jurídica do CAU/GO. **1.2. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** Houve julgamento de recurso interposto em face de decisão proferida pela CED-CAU/GO nos Processo Ético-Disciplinar nº 26.763/2020 (Protocolo nº 1124397). Houve sustentação oral por parte do advogado da parte recorrente. Ao final, nos termos da Deliberação Plenária CAU/GO nº 304/2023, os conselheiros presentes decidiram e votaram, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo não provimento, mantendo o quanto consta na Deliberação CED-CAU/GO nº 01/2023. **1.3. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** A Gerente Geral e o conselheiro David relataram os principais pontos discutidos em reunião da comissão no mês de novembro, destacando as pautas sobre a nota do CAU/GO sobre o Código de Posturas, parecer APA Pirenópolis, curso sobre a Lei de Parcelamento da Prefeitura de Goiânia, Entrevista sobre o projeto “CENTRALIZA”, contato com deputados sobre projeto de lei do microempreendedor e contatos ADEMI e SINDUSCON para a conselheira Janaína. **1.4. Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF.** O conselheiro Andrey fez o relato dos principais pontos debatidos na reunião da CEEFP ocorrida em outubro. Além disso, houve julgamento de três recursos em processos de fiscalização interpostos em face de decisões da CEEFP-CAU-GO, conforme se avista das Deliberações Plenárias CAU/GO nº 305, 306 e 307, de 2023. Ao final, os conselheiros Andrey e Juliana solicitaram parecer técnico, a ser lavrado pela Gerente da Área Técnica do CAU/GO, a fim de responder ao seguinte questionamento: “*Por qual motivo não é possível uma única RRT em CNPJ para um projeto no qual a empresa possui somente sócios arquitetos? Como fazer apenas uma RRT no nome da PJ em um projeto, anotando como autor a PJ e não o profissional sócio? Identificando como autor a empresa, seu CNPJ e número do CAU-PJ?*”. **1.5. Relatos.** **Do presidente.**  O presidente Fernando Chapadeiro relatou sobre o ultimo Fórum de Presidentes dos CAU/UF, ocorrido em Foz do Iguaçu-PR, relatando que no mesmo local aconteceu, concomitantemente, o III Fórum Internacional de Conselhos, Ordens e Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU Brasil e o Encontro de Gerentes Gerais dos CAU/UF. Destacou que houve uma visita técnica em Itaipu e que discutiu junto a outros Presidentes sobre a aproximação que o CAU precisa ter com as Instituições de Ensino Superior. **1.9. Relatos do Conselheiro Federal.** O Conselheiro Federal Nilton Lima não compareceu e justificou a ausência por e-mail. **1.10. Relatos da Gerência Geral.** A Gerente Geral do CAU/GO relatou que compareceu a uma Conferência promovida pelo CAU/BR com outros CAU/UF, juntamente com a conselheira Simone, oportunidade na qual foi responsável por secretaria o evento. Ponderou que os enfrentamentos vivenciados pelo CAU/GO são os mesmos de grande parte dos CAU/UF. Reportou que tem sido recorrente a vinda de oficiais de justiça à sede do CAU/GO, para dar cumprimento à mandados de notificação do presidente sobre mandados de segurança impetrados por pessoas que não conseguiram obter o registro profissional. A seguir, destacou que ocorreu o julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Cursos e que os resultados seriam publicados na segunda feira, dia 27 de novembro de 2023 e que no dia 05 de dezembro ocorrerá a entrega dos prêmios aos vencedores. Após, a Gerente Geral informou aos presentes que o CAU/GO, em sua pessoa, está integrando um grupo de trabalho instituído pelo Ministério Público de Goiás para discutir pautas ligadas ao Meio Ambiente. Ao final, Ester pontuou que em dezembro o CAU/GO iniciará suas atividades no SEI, que envolve os processos administrativos. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Fernando Camargo Chapadeiro**. Goiânia, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de 2023.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

Presidente do CAU/GO

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões